



1100  
02/10/12  
N. 1317

IND 8349 /2012  
**INDICAÇÃO**  
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de uma Quadra de Esportes na 309, conjunto J, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de uma Quadra de Esportes na 309, conjunto J, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICATIVA**

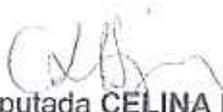
A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Santa Maria, localizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

É de conhecimento de todos que o tempo ocioso gera grandes problemas para uma comunidade, sendo a população juvenil a sua maior prejudicada, com isso, favorecendo o desenvolvimento de vínculos comunitários.

Entre as prioridades eleitas pelo Governo do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas, o esporte merece destaque.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em            de            de 2012.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

SIND 8349 2012  
01-40